



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO
PENAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020
GESTÃO 2019/2021**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo, situada na Rua Dona Maria Paula, 35, São Paulo/SP, 1º andar, sob a presidência da Dra. Daniella Meggiolaro, realizou-se a sexta reunião da Comissão Especial de Direito Penal da gestão 2019/2021, conjunta com a Comissão Especial de Apoio a Departamentos Jurídicos da OAB/SP.

Compuseram a mesa dos trabalhos as Dras. Daniella Meggiolaro, Presidente, Maitê Cazeto Lopes, Vice-Presidente, Natália Di Maio, Secretária, Camila Nicoletti Del Arco, Secretária Adjunta e as convidadas especiais, Dra. Erica Barbagalo, Diretora Jurídica da empresa Bayer e Presidente da Comissão Especial de Apoio a Departamentos Jurídicos, e Dra. Juliana Marques, Diretora Jurídica e de Compliance da empresa Givaudan do Brasil, Secretária da Comissão de Apoio a Departamentos Jurídicos e líder do grupo Jurídico de Saias.

Estavam presentes na reunião parte dos membros desta Comissão e da Comissão convidada, bem como colegas advogados na qualidade de ouvintes.

Aberta a reunião, a Dra. Daniella Meggiolaro agradeceu a presença de todos e iniciou pedindo desculpas pelo atraso no início da reunião. Disse, na sequência, que a reunião seria transmitida por um *link* do *youtube*, para que colegas de outras cidades pudessem acompanhar a discussão e contando o motivo pelo qual se decidiu fazer esse encontro.

A ideia teria surgido a partir de um mapeamento feito pela Presidente e pela Vice-Presidente, Dra. Maitê, de possíveis Comissões com as quais a CEDP pudesse interagir ao longo da gestão, momento no qual a Dra. Daniella verificou a Comissão de Apoio a Departamentos Jurídicos e o nome da Secretária, Dra. Juliana Marques, já conhecida da Presidente. A partir daí, iniciou-se uma conversa entre elas, envolvendo, *a posteriori*, a Dra. Erica, para que pudesse ser feita uma reunião conjunta a fim de tratar do relacionamento entre advogados criminais e Departamentos Jurídicos. Antes desse encontro, a Dra. Daniella e a Dra. Maitê participaram de uma reunião da Comissão de Apoio a Departamentos Jurídicos, no final do ano passado. Nesse momento da fala, a Dra. Daniella falou de um artigo escrito pela Dra. Juliana, no qual aponta os 10 erros mais comuns dos escritórios de advocacia.

Em seguida, apresentou as convidadas especiais, destacando a importância do Jurídico de Saias para a sociedade, especialmente jurídica, e passou a palavra à Dra. Erica, que agradeceu a presença de membros da sua Comissão, explicou um pouco a dinâmica das reuniões da CEADJ e disse ter sido uma das cofundadoras do Coletivo citado, tendo muito orgulho de como o Grupo promove carreiras de executivas.



Dra. Erica disse, ainda, que a reunião será tocada com base no artigo escrito pela Dra. Juliana, mas que a ideia é ter uma interação ativa, aproveitando para destacar a importância de uma reunião da OAB/SP ter uma mesa composta só por mulheres, esperando que isso seja algo que não precise mais ser pontuado num futuro próximo.

Passada palavra para a Dra. Juliana, esta agradeceu o convite para a reunião e pontuou que o artigo dela não significa que os advogados cometam erros propriamente ditos, mas que é um norte sobre como melhor se portar perante clientes que sejam pessoas jurídicas, para que haja um melhor alinhamento entre os Departamentos Jurídicos e os escritórios parceiros.

Iniciando a discussão sobre o artigo escrito ao Migalhas, Dra. Juliana pontuou que o primeiro erro é “chegar atrasado”. Esse é o inicial, pois há impactos no primeiro encontro, especialmente porque a ida do escritório deixa o Jurídico da empresa tenso. É importante fazer uma reunião prévia (no mesmo dia, um pouco antes) sobre o perfil das pessoas que participarão do encontro. Além disso, as reuniões em empresas costumam começar no horário marcado e as portarias são demoradas para permitir o ingresso. Se o escritório não chega na hora, a discussão começa e a presença do advogado se torna dispensável, porque ele perderá a credibilidade perante os diretores que estão na reunião. Fora o fato de que a situação é ruim para o/a Diretor/a Jurídico/a, também, porque no final das contas, foi ele/a quem indicou o escritório.

Dra. Erica acrescentou que executivos se sentem desprestigiados quando o escritório atrasa. A mensagem subliminar é de que ele não é importante. Ressaltou que é importante que o escritório saiba como funciona a portaria, para evitar surpresas.

O segundo ponto discutido foi a necessidade de planejamento dos gastos pelas empresas, porque elas têm um *budget* anual. O problema são escritórios que mandam fatura não no mês correto, mas meses depois e até no ano seguinte. O alinhamento com o Departamento Financeiro fica muito mais burocrático quando não há sinalização dos escritórios. A questão não é se o valor é devido ou não, mas ser mal cobrado. Nesse ponto, Dra. Daniella pontuou algumas dúvidas. A primeira delas é o hábito de cobrar por fases do processo. Isso faz com que talvez tenha que ser cobrada uma parcela de uma carta de honorários firmada anos atrás, e muitas vezes os escritórios têm dificuldade de receber. A dúvida é se esse valor já não tinha que estar provisionado e como as empresas trabalham nessas situações. Dra. Erica disse que isso não acontece só com a área penal. No caso dela, o valor fica provisionado e é arrastado ano a ano. Isso não é um problema, o problema é mandar a fatura muito tempo depois de vencida. Dra. Juliana sugeriu que seja feito um artigo sobre os maiores erros dos departamentos jurídicos pontuando isso.

Nessa oportunidade, Dra. Karin Toscano questionou sobre o envio de despesas de valor muito baixo e Dra. Paula Sion falou sobre dificuldade de aprovação de honorários e a possibilidade e receio dos escritórios de serem vistos como mercenários, caso cobrem a empresa do pagamento. A Presidente disse, também, que com muita frequência os escritórios adiantam despesas em casos de urgência e os clientes não pagam ou demoram



muito a ressarcir, e a burocracia de cadastro em sistemas específicos das empresas e que causam atrasos de 3 ou 4 meses para pagamento.

Dra. Juliana disse que recebeu esse tipo de *feedback* quando escreveu o artigo e a resposta que ela tem é que é preciso estar bem alinhado. No caso das despesas, ligar para a empresa e perguntar como eles preferem receber. Além disso, muitas vezes essas questões burocráticas não chegam no Jurídico, ficam com as Secretárias e os Departamentos Financeiros. Dra. Erica foi na mesma linha, de que tem que ter esse alinhamento, desde que não vire o ano. Falou, ainda, sobre passagens aéreas, que a regra é que a empresa emita, mas que eles entendem casos de urgência até com consideração extra, pois mostra a dedicação do escritório para o caso.

Dr. Gustavo, membro da CEADJ, pediu e obteve a palavra para dizer que o centro de pagamento às vezes não é nem no Brasil, o que dificulta ainda mais a elaboração do cheque. Quanto menos conversa tem, mais demora. Ele também compartilha a opinião de que o alinhamento é a melhor resposta. Dra. Erica complementou que quanto mais os escritórios entendam das políticas dos escritórios, mais fácil fica a comunicação.

O terceiro ponto do artigo é a necessidade da boa comunicação entre os escritórios e as empresas. As empresas às vezes descobrem andamentos e sentenças de casos, por exemplo, por relatórios de auditoria e não gostam disso. Dra. Erica complementou que o retorno aos e-mails é importantíssimo, ainda que seja para dizer que os questionamentos serão respondidos depois. Além disso, se a empresa disse que o assunto é importante e tem gente acompanhando, os escritórios precisam levar a sério. Dra. Daniella complementou o assunto falando da mídia, no sentido de que muitas vezes os escritórios acompanham com afinco os casos, mas a mídia descobre antes. Dra. Erica disse que as empresas têm consciência disso.

O quarto e o quinto pontos são não deixar clara a forma de cobrança e enviar pareceres como formas de resposta a perguntas simples. Esses pontos foram aprofundados especialmente sobre consultas feitas pelas empresas na esperança de receber respostas pontuais e breves e receberem, na contramão, pareceres muito grandes e cheios de informação. Convidadas afirmaram que muitas das vezes as respostas aos clientes internos precisam ser rápidas e elas não têm tempo de ler os pareceres da forma como deveriam/poderiam. Também nesse assunto foi ressaltada a necessidade de alinhamento, até para que os escritórios não se sintam desprestigiados e possam responder às perguntas de forma mais superficial para, caso não seja suficiente, façam pareceres, mas a pedido da empresa.

Participantes da CEDP destacaram que muitas vezes o aprofundamento precisa ser feito, até para que não sejam fornecidas oficialmente à empresa informações sobre as quais os escritórios não têm muita certeza ou informações desatualizadas. Dra. Juliana disse que concorda com o aprofundamento, mas não quer receber ele todo como resposta, apenas que o que foi perguntado seja respondido, objetivamente. Além disso, cabe ao diretor jurídico filtrar as informações que receber para saber repassá-las, por isso a comunicação tem que ser direta com o Jurídico, para que eles façam a ponte, se o caso. Por outro lado,



a empresa precisa ser avisada do possível tempo que vai demorar para essa pesquisa e quem vai fazê-la, para não ser surpreendida na hora da cobrança.

O sexto ponto é a falta de proatividade em conhecer o cliente. Penal, em geral, não é uma das áreas que existe um especialista dentro da empresa. Por isso, as interações são muito importantes, para que o cliente seja alertado de possíveis impactos e possa se prevenir. O ideal é o escritório conhecer as atividades e ramos de atuação das empresas.

O que não pode acontecer, de jeito nenhum, é o *by-pass* do Departamento Jurídico, ou seja, a contratação direta do escritório por um executivo, sem que o Jurídico saiba. A situação é inaceitável, porque coloca duas áreas da empresa em conflito. Além disso, a pessoa que levou o escritório para dentro da empresa pode não saber interpretar as informações jurídicas que vai receber. Em resumo, o Jurídico sempre deve ser envolvido.

Uma sugestão que a Dra. Juliana também deu é levar os escritórios parceiros para conhecer as fábricas, para que eles entendam o negócio.

O sétimo ponto é “reuniões de apresentações são simples”. Nesse ponto, Dra. Juliana destacou que para alguns executivos é importante que o sócio do escritório vá à reunião, especialmente se ele disse que iria. Além disso, levar muitas pessoas é ruim, porque parece um interrogatório e não uma reunião.

O oitavo ponto são os relatórios de auditoria. Os problemas, para a empresa, são valores da causa errados, porque faz com que a companhia provisione de forma incorreta. Para os escritórios, dificuldade é a exigência das chances de êxito/perda. Dra. Juliana disse que não há problema em dizer que não dá para estimar as possibilidades de êxito/perda, mas há no envio de informação errada, inclusive de andamentos.

O nono assunto é tratar mal os funcionários da empresa. Empresas não querem pessoas assim trabalhando em parceria, porque os escritórios são extensões das empresas.

O último ponto discutido é “trabalho tem que ter qualidade”. Os incômodos são inconsistências em informações fáticas e erros de português. Desfazer primeiras impressões nesse sentido são difíceis. Dra. Daniella retomou a palavra para dizer que se sente incomodada quando percebe que o trabalho dela está sendo fiscalizado. Dra. Juliana disse que a revisão não é da tese, mas das informações relacionadas à empresa. Dra. Erica afirmou que as revisões, às vezes, são em termos políticos, até para controlar eventuais respostas midiáticas e/ou mudar o tom da petição.

Dra. Juliana encerrou sua exposição dizendo que o objetivo não era apontar erros, como ressaltou no começo, mas tentar com que a relação entre Departamento Jurídicos e escritórios de advocacias sejam de cada vez mais parceria.

Questionada sobre onde foi publicado o artigo, respondeu que no Migalhas. Dra. Daniella disse que o CONJUR e a AASP depois repercutiram como uma matéria.



Antes de encerrar os trabalhos, Dr. Damián Vilutis pediu a palavra para perguntar como as empresas preferem sejam feitas as cobranças, em linhas gerais. Dra. Juliana disse que o importante é a previsibilidade, por isso é importante haver um teto de cobrança.

Dra. Daniella retomou a palavra para perguntar como as empresas veem se o prestador de serviço cobra por hora uma consulta ou um trabalho pontual feito. Ambas as convidadas disseram que é para ser cobrado. O que as empresas não gostam é fazer uma pergunta por telefone, receber como resposta que haverá uma devolutiva em breve e, depois, a cobrança ser feita com base em muitas horas. Além disso, as empresas também gostam de trabalhar com hora média, para ter maior noção de previsibilidade.

Antes de encerrar a reunião, as componentes da mesa levantaram a hipótese de ser feito outro encontro, para que os advogados apontem os maiores erros das empresas nas tratativas, sugestão aceita e pendente de formatação.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 11h30m, conforme a presente ata, devidamente lavrada e assinada pela Presidente, Dra. Daniella Meggiolaro, pela Vice-Presidente, Dra. Maitê Cazeto Lopes, Dra. Natália Di Maio, Secretária e por mim, Dra. Camila Nicoletti Del Arco, Secretária Adjunta.

São Paulo, 11 de março de 2020.

Dra. Daniella Meggiolaro
Presidente da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP

Dra. Maitê Cazeto Lopes
Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP

Dra. Natália Di Maio
Secretária da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP

Dra. Camila Nicoletti Del Arco
Secretária Adjunta da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP